

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### ADENDA

Considerando que: \_\_\_\_\_

- Por deliberação tomada em reunião de 23 de fevereiro do corrente ano, a Câmara Municipal decidiu atribuir ao Atlético Clube da Póvoa de Varzim um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o desenvolvimento do seu Plano de Atividades durante o primeiro semestre do corrente ano de 2021; \_\_\_\_\_
- Em execução daquela deliberação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - no dia 26 de fevereiro; \_\_\_\_\_
- Terminado o primeiro semestre, atenta a evolução positiva no contexto epidemiológico da Covid 19 e a retoma total da atividade desportiva em contexto competitivo, justifica-se que seja atribuído o apoio financeiro correspondente ao segundo semestre do corrente ano; \_\_\_\_\_

o MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, Pessoa Colectiva n.º 506.741.400, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, LUIS DIAMANTINO DE CARVALHO BATISTA, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 6 de julho de 2021 e

o ATLÉTICO CLUBE DA PÓVOA DE VARZIM, com sede na Rua Tomé de Sousa, n.º 216-A, nesta



cidade, Pessoa Coletiva n.º 510.366.171, neste acto representado pelo Presidente da Direcção, LUÍS FILIPE LOUREIRO NOVO,

nos termos do disposto nos artigos 33.º, n.º 4, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro (diploma que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo),

mantendo inalterado o CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO formalizado em 26 de fevereiro do corrente ano,

celebram e reciprocamente aceitam a Adenda a esse título contratual que se rege pela seguinte cláusula:

#### ÚNICA

O MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM, reconhecendo o interesse público da atividade e dos fins prosseguidos pelo ATLÉTICO CLUBE DA PÓVOA DE VARZIM, compromete-se a prestar apoio financeiro a esta associação, através de subsídio, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a prossecução do objetivo definido na Cláusula Primeira do Contrato-Programa de 26 de fevereiro do corrente ano, visando a atividade desenvolvida pelo ATLÉTICO CLUBE DA PÓVOA DE VARZIM na formação desportiva da juventude, durante o segundo semestre do corrente ano de 2021, a liquidar em seis prestações mensais.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO ENCARGO RESULTANTE DA ADENDA:

- Rubrica do Orçamento do Município: **04/04.07.01.01;**

- O **CABIMENTO ORÇAMENTAL** tem o número **2138** e o **COMPROMISSO** tem o número **2426**.

Em cumprimento da legislação em vigor, o ATLÉTICO CLUBE DA PÓVOA DE VARZIM apresentou:

1. Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a segurança social;
2. Declaração comprovativa da situação tributária regularizada.

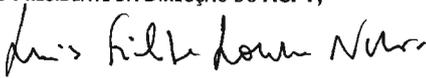
Feito em duplicado, ficando um exemplar em poder de cada uma das entidades, na Póvoa de Varzim, no dia 7 de julho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



LUÍS DIAMANTINO DE CARVALHO BATISTA

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO ACPV,



LUÍS FILIPE LOUREIRO NOVO